

Aprovado por Unanimidade:	
(X) SIM	( ) NÃO
Votos Favoráveis	6
Votos Contrários	-
Abstenções	-
Em Sessão	Ordinária
Realizada em	23 / 11 / 12
Em	Segunda



Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

PROTOCOLO	
Câmara Mun. Limoeiro do Norte	
PROTOCOLO Nº 5940	
07 OUT. 2012	
Horário:	10:55
Responsável:	Roberto

PROJETO DE LEI Nº 085 /2012, de 07 de Novembro de 2012.

Aprovado por Unanimidade:	
(X) SIM	( ) NÃO
Votos Favoráveis	08
Votos Contrários	-
Abstenções	-
Em Sessão	ORDINÁRIA
Realizada em	14 / 11 / 12
Em	PRIMEIRA

*Dá a denominação da Rua que indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE decreta:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Maria Ivo de Freitas**, a Rua, localizada no Bairro Luiz Alves de Freitas, neste Município, tendo os seguintes limites:

**Ao Norte:** Cruza as Ruas Terezinha Ivo Xavier e Maria Tecilia Nogueira e segue em direção ao Norte.

**Ao Sul:** Rua Luiz Araújo

**Ao Leste:** Rua Maria Vilani de Freitas (a ser denominada)

**Ao Oeste:** Rua Geraldo Ivo Xavier (a ser denominada)

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - Ce, em 07 de Novembro de 2012.

*José Valdir da Silva*  
José Valdir da Silva  
Vereador

Rua Cel. Malveira 2266 – Centro - PABX (88) 423-4140/ FAX (88) 423-3006/ GAB (88) 423-4078  
CNPJ 01.836.913/0001-05 -CEP: 62930-000  
E-MAIL: CAMARALN@BRISANET.COM.BR

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
08 NOV. 2012
CÂMARA MUNICIPAL DO NORTE



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

---

**JUSTIFICATIVA**

Maria Ivo de Freitas era esposa do Sr. Gaudêncio de Freitas uma figura extremamente participativa no comércio Limoeirense e também tinha uma grande quantidade de propriedades em sua posse.

Por não terem filhos quando o Sr. Gaudêncio veio a falecer deixou todos os seus bens em posse da viúva que prosseguiu dando continuidade ao trabalho do marido gerando assim emprego e renda para a população.

Dona Maria como católica que era contribuiu para a construção de muitas igrejas na região, quando a mesma veio a falecer seus bens foram divididos entre a família.